



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144



PORTARIA Nº 071/2026/SG

07 de maio de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária ao servidor **Alisson Soliz**, para deslocamento ao município de Cacoal/RO, com a finalidade de conduzir o veículo oficial, citado abaixo, para realização da terceira revisão, conforme cronograma do fabricante.

Art. 2º. A diária será referente ao dia 08 de maio de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com veículo oficial, Fiat toro, placa THM 4E06, sob condução do servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000062939

TÍTULO: PORTARIA 071-2026-SG

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/05/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 07/05/2026

HORA: 12:33:56

COLONA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 07/05/2026

HORA: 12:34:47

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre a autorização
de viagem e concessão de
diária e dá outras
providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **1 (uma)** diária ao servidor **Alisson Soliz**, para deslocamento ao município de Cacoal/RO, com a finalidade de conduzir o veículo oficial, citado abaixo, para realização da terceira revisão, conforme cronograma do fabricante.

Art. 2º. A diária será referente ao dia 08 de maio de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Fiat toro, placa THM 4E06**, sob condução do servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP